Proc. n.º 23069.021.634/2013-30



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 28/2014 que entre si fazem a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE e a empresa BRITPER CONSTRUÇÕES LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 9, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor de 3º grau, Sr. SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, nomeado por Decreto Presidencial de 17/11/2014, publicado no DOU, nº 223, de 18/11/2014, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.509.687-49, e a empresa BRITPER CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.464.921/0001-54, sediada na Rua Carlos de Laet, nº 49, Tijuca, Rio de Janeiro, representada neste ato pelo Sr. LEANDRO DE BRITTO PERDIGÃO, portador da cédula de identidade nº 11.051.226-6, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.132.967-89, conforme poderes expressos constantes do Processo nº 23069.021.634/2013-30, doravante denominada CONTRATADA, com base no artigo 65, inciso I, alínea "a" e artigo 57, inciso II, do § 1º, da Lei Federal nº. 8666 de 1993 e suas alterações posteriores têm entre si, justo e avençado Termo Aditivo nas Cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- a) Constitui objeto do presente Termo Aditivo a readequação da planilha inicial de execução da obra, vidando melhor atender às necessidades técnicas do objeto contratado, conforme justificativas da fiscalização e demonstrado na planilha anexo.
- b) Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, terminando em 18 de abril de 2015, e da prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 02 (dois) meses, terminando em 05 de abril de 2015, conforme solicitação da fiscalização.

### ARBEIT ONATH ONTERE ORDANISM AR OIRESTEIN DEFENDER BARREST WARRESTEIN

THE STATE OF CONTINUE CONTINUES OF CONTINUES

A ENVIOLATIONALE VELDENAL STRUCKERS, amangua l'estant visande ac describer de l'interpretation de l'interpretation de l'estant visant l'estant de l'estant de l'estant de l'estant de l'estant l

- els lisación adilitaria als eliquariscitures a original current abrancia; als crigins inclinación in comples da camación del companyon del moderno de moderno del companyon del companyo
- op i Jameston objekt die engeleen Tames keliging is generaties die 1000 op 100

Fls.:	

Proc. n.º 23069.021.634/2013-30

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

O Foro privilegiado para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo, e não resolvidas administrativamente, é o da Seção Judiciária de Niterói, da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista pelo artigo 109, I da Constituição Federal.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais, mantendo as partes contratantes a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas.

Niterói, 13 de Fele Deiszo de, 2015.

ANTÓNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

LEANDRO DE BRITTO PERDIGÃO BRITTER CONSTRUÇÕES LTDA

Vige-Reitor no Exercicio da Reitoria da UFF Portaria NA, 52,742 DE 14/11/2014

Testemunha da UFF

Assinatura:

Nome: DAVI A-RHEDER CPF: 380919357-83

Testemunha da Empresa

Assinatura: Omonda C. da Silva Nome: Omonda Christian de Sil

CPF: 057.976.607-14

### DADADINE PLAN - AND PORT ADJUSTACE

A elegant discrete in all meet capacitus à principale à principal de manuel de manuel de la capacitation à la company de capacitation de la capacitation de ca

one a partial alternation of an enterior enterior and enterior of the constraint of

el per contrata por contrata de contrata de contrata de la contrata de la contrata de cont

THE LANGUAGE AS A SECOND

Person Celebrates

for an interpolation of the

TO ENGINEE (20 M)